



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.910, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social e atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.422/2021 (LOA 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022);

DECRETA:

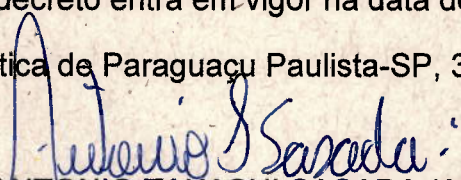
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 254.204,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social e atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 08/04/2022 Edição: 289, p. 3

Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.910, de 31 de março de 2022 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
	771	08.241.0031.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	5.418,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	136	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	
	772	08.243.0031.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENT	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
	789	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	15.986,40	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
	790	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
	791	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
	792	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REF DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.264,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
	773	08.243.0032.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	5.504,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
		500	089	LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
	793	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.256,38	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO	
	794	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO	
	795	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500	188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.910, de 31 de março de 2022 Fls. 3 de 3

796	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
797	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTENCIA SOCIAL	24.538,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
787	08.244.0034.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	15.528,16
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
788	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	27.221,87
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
798	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.487,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			254.204,96
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
92	00		20.922,18
95	00		233.282,78
TOTAL DO SUPERAVIT R\$			254.204,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

Ano I | Edição nº 289

Página 3 de 8

Secretaria de Gabinete-GAP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.910, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social e atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.422/2021 (LOA 2022).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.422, de 7 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 254.204,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), ao Orçamento Programa 2022, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social e atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de março de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: Edição:
Visto do servidor responsável:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Amada Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

Ano I | Edição nº 289

Página 4 de 8

Secretaria de Gabinete-GAP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.910, de 31 de março de 2022 Fls. 2 de 3

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
		771	08.241.0031.2067.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS 5.418,18 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		500	136 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS	
		772	08.243.0031.2070.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCENTE	
		789	08.243.0031.2091.0000 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 15.986,40 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 009 SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		790	08.243.0031.2091.0000 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 70.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 009 SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		791	08.243.0031.2091.0000 SERVIÇO DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 009 SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
		792	08.243.0031.2066.0000 CRAS - CENTRO DE REF DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.264,61 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 044 SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
		773	08.243.0032.2068.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE 5.504,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		500	089 LIBERDADE ASSISTIDA - SEADS	
		793	08.243.0032.2073.0000 CREAS - CENTRO REF ESPEC ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.256,38 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 170 CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	
		794	08.243.0032.2073.0000 CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 170 CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	
		795	08.243.0032.2073.0000 CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores 500 188 PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@paraguacu.sp.gov.br - Site: www.paraguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Aruda Gams, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

Ano I | Edição nº 289

Página 5 de 8

Secretaria de Gabinete-GAP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.910, de 31 de março de 2022 Fls. 3 de 3

796	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
797	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REF ESPECIALIZAD ASSISTENCIA SOCIAL	24.538,29
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
787	08.244.0034.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	15.528,16
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
788	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	27.221,87
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
798	08.243.0034.2110.0000	PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS	1.487,07
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	500 190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			254.204,96
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
	92 00		20.922,18
	95 00		233.282,78
TOTAL DO SUPERAVIT R\$			254.204,96

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br - Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista-SP

